



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

### EDITAL

	<p>PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS COORDENADORIA DE LICITAÇÃO</p>
--	--

#### EDITAL DO CONCURSO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS Nº. 001/2022-TJAM

<b>Objeto</b>	Seleção e premiação de artigos científicos de mulheres magistradas, servidoras, outras profissionais e estudantes sobre um dos 06 (seis) temas propostos, visando o desenvolvimento de soluções inovadoras e pesquisas, que possam gerar resultados positivos na prestação jurisdicional.	
<b>Premiação:</b>	<b>Primeira colocada: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).</b> <b>Segunda colocada: R\$ 3.000,00 (três mil reais).</b> <b>Terceira colocada: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).</b> <b>Quarta colocada: Menção honrosa.</b> <b>Quinta colocada: Menção honrosa.</b>	
<p><u>Data de divulgação do Edital: 31/03/2022</u></p> <p>Divulgação do Concurso de Artigo Científico, mediante aviso publicado no Diário de Justiça Eletrônico e nos sítios eletrônicos:  <a href="http://www.tjam.jus.br">www.tjam.jus.br</a> e <a href="https://www.tjam.jus.br/index.php/eastjam">https://www.tjam.jus.br/index.php/eastjam</a></p>		
<p><b>Inscrições: 16/05/2022 até 18/07/2022</b></p> <p><b>No link: <a href="https://forms.gle/VqSabDiWCFWnsmMB9">https://forms.gle/VqSabDiWCFWnsmMB9</a></b></p>		
<b>Pedidos de esclarecimentos</b>		<b>Impugnação</b>
Até 12/05/2022 às 14 h por meio de protocolo administrativo ou pelo e-mail: colic@tjam.jus.br		Até 09/05/2022 às 14 h por meio de protocolo administrativo ou pelo e-mail: colic@tjam.jus.br
<b>Informações Adicionais</b>		
1) E-mail colic@tjam.jus.br; 2) Setor de Protocolo Administrativo, localizado no térreo do Ed. Des. Arnoldo Peres, situado na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, Manaus/AM, CEP: 69060-000		<b>Endereço:</b> Av. André Araújo, s/nº, Aleixo Manaus/AM CEP: 69000-060
Todas as referências de tempo contidas neste Edital observarão o horário de Manaus-AM.		
Todos os documentos a serem encaminhados eletronicamente deverão ser configurados, preferencialmente, nos seguintes formatos: Adobe Acrobat Reader (extensão .PDF), Word (extensão .DOC ou .DOCX), Excel (extensão .XLS ou .XLSX), podendo ainda ser processados por compactação nos formatos ZIP (extensão .ZIP) ou RAR (extensão .RAR).		

O **Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**, através de sua Coordenadoria de Licitação, designada através da Resolução nº. 05/2021, de 11 de junho de 2021, comunica s interessados que realizará licitação na modalidade **CONCURSO**, nominado “1º Prêmio Desembargadora Nayde Vasconcelos – Concurso de Artigos Científicos”, conforme **Processo Administrativo nº. 2022/00004245-00**, nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e Resolução 025/2019 TJ-AM, no que couber; e das demais cláusulas e condições constantes neste Edital.

## DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO

**INSCRIÇÕES: 16/05/2022 até 18/07/2022**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: 27/10/2022**

## CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1 – Seleção e premiação de artigos científicos que explorem um dos seguintes temas:

1.1 – **Tema 1:** Direito Processual Civil, Administrativo, Inovação, Justiça e Sociedade: estudos a respeito dos principais problemas no processo judicial cível em termos de morosidade, burocracia processual, custos para o Estado e falta de efetividade, com base em pesquisas empíricas, teóricas e/ou dogmáticas, considerando, de forma abrangente, a complexidade que cerca a temática, incluindo problematizações que considerem os seguintes aspectos: o Código de Processo Civil de 2015 e o cenário de constante modificação na legislação processual; análises comparativas com sistemas de justiça de outros países; investigações sociológicas sobre a percepção da sociedade acerca do processo judicial e do Judiciário; a imprescindibilidade de desenvolvimento e aplicação de mecanismos de gestão, desburocratização e otimização de atos processuais; a criação de mecanismos de aceleração processual; a gestão da inovação e do conhecimento; a aplicação e a divulgação de boas práticas; o mapeamento processual, o aprimoramento contínuo de fluxos de trabalho e a contabilização de resultados; a necessidade de aprimoramento dos institutos jurídico-processuais diante do processo judicial eletrônico e das novas ferramentas tecnológicas, sempre com o propósito de sugerir melhorias na prestação jurisdicional e de tornar o processo um mecanismo mais efetivo e adequado para a solução de conflitos;

1.2 – **Tema 2:** Mecanismos Processuais Penais - aplicação e celeridade no combate à impunidade: estudos que identificam, no percurso do processo penal, as situações em que a forma como são praticados certos atos processuais gera embaraço para a prestação jurisdicional penal, para, com base nisso, elaborar fluxos de trabalho para a aplicação do procedimento penal, buscando resultados mais eficazes no combate à impunidade, com a preservação de garantias constitucionais;

1.3 – **Tema 3:** Gestão de Processos: estudos que problematizam e discutem o planejamento estratégico, a organização e divisão de tarefas na unidade judiciária e a desburocratização dos procedimentos cartorários, com a finalidade de reduzir o tempo médio de tramitação dos processos judiciais, proporcionando uma prestação jurisdicional célere e contribuindo para a credibilidade do Poder Judiciário, Processo Administrativo;

1.4 – **Tema 4:** Novos Cenários Tecnológicos: estudos que promovam o debate e a reflexão sobre os novos cenários tecnológicos aplicados ao Direito e ao Poder Judiciário. Abrange estudos sobre: inovações tecnológicas na prática de atos processuais; repercussões jurídicas das inovações tecnológicas na sociedade; mídias sociais e suas consequências jurídicas; impacto das novidades tecnológicas na otimização e modernização do Poder Judiciário;

1.5 – **Tema 5:** Relações Jurídicas e a Sociedade da Informação: estudos que promovam a reflexão sobre as novas tecnologias de informação e seus impactos nas relações privadas. Abrange estudos sobre impactos da globalização no direito privado; reflexos das novas tecnologias nos direitos de personalidade; uso da internet e sua legislação; privacidade e proteção de dados pessoais; segurança e contratos eletrônicos; novas tecnologias e responsabilidade civil.

1.6 – **Tema 6:** Direito e Sustentabilidade: estudos que promovam a análise jurídica da implementação do desenvolvimento sustentável, a reflexão em torno de resoluções de problemas ambientais, globais e sustentabilidade em sua interface com a justiça. Abrange o estudo da utilização de instrumentos públicos e privados, nacionais, internacionais e transnacionais, capazes de articular políticas econômicas, sociais e ambientais para uma adequada conexão entre diversas áreas e perspectivas; pesquisas que articulem, nacional e internacionalmente, a sustentabilidade com os direitos humanos, o direito ambiental, o direito econômico, o direito do mar, Conservação dos recursos Naturais e Desenvolvimento Sustentável; Direito Educacional Ambiental, Direito e Desenvolvimento Sustentável; Direito das Águas; Direito dos Povos, Povos Indígenas e Populações Tradicionais; Meio Ambiente e Diversidade Cultural; Patrimônio Genético e Patrimônio Cultural; Reflexões sobre a Amazônia; Sociedade Civil e Efetivação do Direito Ambiental; Direitos da sócio e biodiversidade; Antropologia

Jurídica; Biossegurança e Bioética; Direito Ambiental do Trabalho; Direito Ambiental Econômico; Direito Ambiental Internacional; Direito Ambiental Tributário; Direito Constitucional e Meio Ambiente; Direito Penal e Processual Penal do Meio Ambiente; Direitos Sociais e Políticas Públicas; Direito Urbanístico; Defesa Judicial do Meio Ambiente.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2 – A despesa com a execução do objeto desta licitação é estimada em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme Termo de Referência, e serão custeadas pelo orçamento do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, Evento 200084, Unidade Orçamentária 04703, Programa de Trabalho 02128329122180001, Fonte de Recurso 02850000 e Natureza da Despesa 339031.

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO**

3.1 – Os esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do objeto deste Edital devem ser protocolados **até o segundo dia útil** que anteceder a abertura do período de inscrições.

3.2 – **Qualquer cidadão** é parte legítima para **impugnar** Edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei de Licitações, devendo protocolar a impugnação em **até 05 (cinco) dias úteis** antes da data fixada para abertura do período de inscrições, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei nº. 8.666/93.

3.3 – **Decairá do direito de impugnar** os termos deste Edital de licitação a Licitante que não o fizer, **até o segundo dia útil** que anteceder a abertura do período de inscrições, nos termos do § 2º do art. 41 da Lei nº. 8.666/93.

3.4 – O Pedido de Esclarecimento ou Impugnação ao Edital de licitação deverá ser encaminhado através do endereço eletrônico [colic@tjam.jus.br](mailto:colic@tjam.jus.br), com assunto “Prêmio Desembargadora Nayde Vasconcelos”.

3.5 – As respostas serão divulgadas mediante publicação de nota no endereço eletrônico. <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs>

**CLÁUSULA QUARTA  
DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1 – Poderão concorrer trabalhos de candidatas de nacionalidade brasileira e estrangeira.

4.2 – Podem submeter trabalhos mulheres magistradas, servidoras do Poder Judiciário, profissionais e estudantes de qualquer área de formação acadêmica (graduanda ou pós-graduanda em curso de instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação);

4.3 – Podem se inscrever apenas pessoas físicas, com idade mínima de 18 (dezoito) anos de idade (completos no momento da inscrição), sendo permitida a inscrição de artigos científicos com autoria individual ou coautoria em dupla.

4.4 – Serão aceitos trabalhos feitos exclusivamente por mulheres, inclusive em coautoria, nos casos de trabalhos em dupla.

4.5 – Quando se tratar de trabalho em dupla, é necessária a identificação das demais autoras explicitando-se a participação direta e efetiva na pesquisa, bem como na elaboração do artigo, cujos dados pessoais devem ser informados no ato da inscrição.

**CLÁUSULA QUINTA**

**DA INSCRIÇÃO**

5.1 – As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas do dia 16 de maio de 2022 até 18 de julho de 2022, mediante preenchimento de formulário de inscrição e inserção de documentos na página do concurso, disponível no link <https://forms.gle/VqSabDiWCFWnsmMB9>, observada as regras deste Edital.

- a) Para acessar o formulário é necessário possuir uma conta de e-mail no Gmail;
- b) É imprescindível que a autora ou representante da dupla preencha corretamente todos os dados solicitados na inscrição, necessários exclusivamente à sua identificação e localização, confirmando, inclusive, a aceitação do regulamento.

5.2 – A autora ou representante da dupla deve preencher integralmente o formulário eletrônico de inscrições de artigos científicos, com as seguintes informações:

- a) Dados da(s) autora(s) e, no caso de trabalho em dupla, de cada integrante;
- b) Dados do artigo;
- c) D declaração de inexistência de plágio ou autoplágio (ANEXO II);
- d) Declaração de ineditismo (ANEXO III);
- e) Autorização de publicação do artigo no todo ou em parte, bem como autorização para utilização das imagens e vozes da(s) autora(es) (ANEXO IV);
- f) Termo de Consentimento para tratamento de dados pessoais Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (ANEXO V);
- g) Aceitação dos termos do Edital (no próprio formulário Google).

5.3 – A autora ou representante da dupla deve anexar ao formulário eletrônico, os seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identidade e CPF do autor e de cada integrante da dupla, se houver;
- b) Cópia do diploma da última titulação acadêmica, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou, quando for o caso, comprovante de matrícula no último ano de graduação em curso reconhecido pelo Ministério da Educação;
- c) Arquivo em MS Word com extensão doc, docx ou assemelhado, aberto, com o artigo, contendo entre 15 e 20 páginas, incluídos as referências, de acordo com a formatação descrita no item 8.3, não identificando a(s) autora(es) em nenhum trecho, inclusive nas propriedades do arquivo.

5.4 – A inscrição está restrita a trabalhos inéditos de autoria da(s) participante(s), não publicados em meio impresso ou eletrônico, tais como livros, revistas acadêmicas e outros periódicos de grande circulação. Serão também considerados inéditos os textos inseridos em documentos de circulação restrita de universidades, órgãos públicos e empresas.

5.5 – Não serão aceitos trabalhos de autoria dos membros da comissão organizadora e nem da comissão avaliadora e dos responsáveis pela execução do concurso, lotados no TJAM, bem como de seus parentes até terceiro grau; capítulos de teses ou dissertações que já tenham sido premiados; nem trabalhos premiados ou agraciados com menção honrosa em outros certames congêneres.

5.6 – As inscrições serão realizadas de forma gratuita e não onerosa, isto é, sem o pagamento de qualquer taxa.

5.7 – Todas as inscritas são objetivamente responsáveis por acompanharem a programação, resultados, orientações ou eventuais alterações deste Edital.

5.8 – Todas as inscritas deverão autorizar previamente as entidades promotoras do Prêmio a tratar seus dados pessoais, sendo formalmente informados, no momento da solicitação de autorização, de que eles não serão utilizados para quaisquer outros fins que não o cadastramento da inscrição e processos relativos ao Prêmio, conforme preconiza a Lei nº 13.709, de 2019, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais.

5.9 – É considerada como data de inscrição a data do envio do formulário, sendo rejeitadas as inscrições enviadas após a data e hora limite estipulada neste edital.

5.10 – As inscrições que não atenderem ao disposto neste Edital não serão aceitas.

**CLÁUSULA SEXTA  
DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

6.1 – O artigo científico e o resumo deverão ser apresentados sem qualquer informação que identifique a autoria, direta ou indiretamente, sob pena de desclassificação e, em hipótese nenhuma, deverão ser mencionados no texto ou nas propriedades do arquivo os nomes da autora, da instituição de ensino ou do professor orientador, quando for o caso.

6.2 – O artigo e o resumo deverão ser redigidos em língua portuguesa.

6.3 – O artigo deverá ser digitado em folha tamanho A4, texto com espaçamento 1,5 entre as linhas, corpo 12, fonte Times New Roman; margem esquerda e superior de 3 cm, direita e inferior de 2 cm; e ter entre 15 e 20 páginas, incluindo as referências.

6.4 – O artigo deve ter a seguinte estrutura: título do artigo, resumo, palavras-chave, abstract, corpo do texto, referências.

6.5 – Os artigos podem ser subdivididos em 3 ou 4 seções (não se referir a partes), sendo a última denominada de “Considerações Finais: ... (completar o título, se achar conveniente). Cada seção poderá ser subdividida em tópicos.

6.6 – As páginas devem ser numeradas no canto superior direito.

6.7 – Os destaques, somente quando necessários, devem ser indicados em negrito, exceto URL, que pode vir sublinhado.

6.8 – As citações e as referências devem seguir as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

6.9 – Não fazer referências em notas de rodapé e nem notas de rodapé explicativas;

6.10 – A lista de referências bibliográficas deve ser apresentada em ordem alfabética no final do artigo e se restringir aos trabalhos efetivamente citados no artigo. URLs das referências devem incluir a data de acesso.

6.11 – O artigo deve ter resumo e abstract com não mais de 250 palavras, e até cinco palavras-chave.

6.12 – A identificação dar-se-á exclusivamente por meio do formulário on-line de inscrição.

6.13 – No cabeçalho do artigo deverá constar a identificação do 1º Prêmio Desembargadora Nayde Vasconcelos - Concurso de Artigos Científicos da EASTJAM, o tema e o título do trabalho.

6.14 – A versão completa do artigo (com texto, tabelas, gráficos, figuras e mapas) deve ser submetida em um arquivo “docx” ou assemelhado, aberto.

**CLÁUSULA SÉTIMA  
DA APURAÇÃO DO RESULTADO**

7.1 – A escolha dos trabalhos será feita em três etapas: (I) Avaliação preliminar; (II) Primeira avaliação do texto; e, (III) Segunda avaliação dos cinco primeiros colocados.

7.2 – A avaliação preliminar será feita pela Comissão Organizadora a fim de verificar os seguintes itens:

- a) Aferir possível identificação de autoria no corpo do texto ou nas propriedades do arquivo;
- b) Atendimento das regras ABNT;
- c) Pertinência temática do artigo.

7.3 – Caso seja considerado aprovado na avaliação preliminar, o artigo será enviado à Comissão Avaliadora. Caso seja reprovado, será desclassificado do concurso.

7.4 – A Comissão Avaliadora não terá conhecimento da identidade das autoras dos artigos científicos até o final do período avaliativo.

7.5 – Os critérios a serem analisados pela Comissão Avaliadora estão dispostos no ANEXO I deste Edital.

7.6 – Na primeira avaliação do texto, cada artigo será avaliado por duas avaliadoras individualmente, obtendo uma nota por avaliadora (1M1 e 1M2) e será calculada a média aritmética (1MA) entre as duas médias de cada avaliadora.

7.7 – Caso as notas das duas avaliadoras atribuídas ao mesmo artigo apresente diferença maior de 2,0 pontos, o artigo será submetido a uma terceira avaliadora (1M3). Das três notas, para efeito de média (1MA), serão consideradas as duas avaliações mais aproximadas e a nota discrepante será excluída.

7.8 – Após a classificação em ordem decrescente da média obtida (1MA), os cinco primeiros colocados serão submetidos novamente à leitura e avaliação individual por outras duas componentes da comissão avaliadora, gerando uma nova média (2MA), ficando valendo os mesmos termos da Cláusula 10.7.

7.9 – A média final (MF) será calculada pela média aritmética entre a média da primeira avaliação (1MA) e a média da segunda avaliação (2MA).

7.10 – Após classificação em ordem decrescente da média final (MF), será estabelecida a ordem de classificação que fará jus ao prêmio previsto na Cláusula Oitava.

#### **CLÁUSULA OITAVA DOS PRÊMIOS**

8.1 – A premiação dos vencedores será a seguinte:

- a) Primeira colocada: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e certificado;
- b) Segunda colocada: R\$ 3.000,00 (três mil reais) e certificado;
- c) Terceira colocada: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e certificado;
- d) Quarta e Quinta colocadas: Menção honrosa.

8.2 – Os valores dos respectivos prêmios estarão sujeitos à incidência, dedução e retenção de impostos, conforme legislação em vigor, por ocasião da data de pagamento da premiação.

8.3 – Todas as premiações serão pagas via transferência bancária para a conta corrente de titularidade dos premiados no prazo de até 90 (noventa) dias da publicação do resultado final do concurso.

#### **CLÁUSULA NONA DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO**

9.1 – Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Superior homologará a licitação, sendo o resultado do 1º Prêmio Desembargadora Nayde Vasconcelos - Concurso de Artigos Científicos da EASTJAM publicado no Diário de Justiça, na página da internet e da intranet do TJAM e as vencedoras convocadas para receber o Prêmio até o dia 27 de outubro de 2022.

9.2 – A solenidade de premiação será realizada na cidade de Manaus-AM, em data e local a ser divulgado oportunamente. Em função da crise sanitária causada pela pandemia de Covid-19, a cerimônia de premiação poderá ser realizada remotamente, a critério da Comissão Organizadora.

9.3 – As inscritas que tiverem seus trabalhos premiados, se solicitados, deverão apresentá-los durante a cerimônia de premiação, em Manaus-AM, ou remotamente.

**CLÁUSULA DÉCIMA  
DOS RECURSOS**

10.1 – Após a divulgação do resultado das inscrições válidas e dos artigos aptos, haverá prazo de 05 (cinco) dias corridos para a interposição de recursos por meio do endereço [colic@tjam.jus.br](mailto:colic@tjam.jus.br), com assunto “Recurso – Prêmio Desembargadora Nayde Vasconcelos”, até às 23:59 horas da data final para a sua apresentação.

10.2 – Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.3 – No recurso, a recorrente deverá apontar de forma objetiva a omissão, contradição ou erro material questionado, bem como expor os motivos que justifiquem o questionamento.

10.4 – Na fase de recursos não caberá a apresentação de novos documentos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMERA  
DO CRONOGRAMA**

11.1 – O cronograma do concurso de artigos científicos compreende as seguintes etapas e datas:

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>
Período de inscrições	16/05/2022 a 18/07/2022
Divulgação do resultado das inscrições válidas e artigos aptos a seguir para avaliação pela Comissão Avaliadora	24/08/2022
Etapas de recurso	25/08/2022 a 29/08/2022
Divulgação do resultado preliminar	Setembro de 2022
Análise dos artigos científicos pela Comissão Avaliadora	Até 20/10/2022
Publicação do resultado final	27/10/2022
Entrega dos certificados e prêmios	Até 30/11/2022

11.2 – As datas previstas no cronograma poderão sofrer alterações, com a devida comunicação a todas as interessadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 – Pelo presente documento, fica estabelecido que os casos omissos neste edital e no Regulamento serão tratados e decididos pelas Comissões Organizadora e Avaliadora, de forma soberana.

12.2 – É facultado às Comissões Organizadora e Julgadora em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, bem como solicitar aos órgãos competentes, a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

12.3 – Os documentos encaminhados para inscrição no do 1º Prêmio Desembargadora Nayde Vasconcelos - Concurso de artigos científicos da EASTJAM não serão devolvidos e passarão a integrar o patrimônio da EASTJAM.

12.4 – A EASTJAM poderá editar, publicar, reproduzir e divulgar, impressa ou digitalmente, o conteúdo dos trabalhos inscritos, total ou parcialmente, sem ônus e sem autorização prévia ou adicional, bem como as imagens e vozes dos participantes, assegurados os direitos autorais.

12.5 – Os artigos científicos premiados deverão manter o seu ineditismo até a publicação oficial do resultado no Diário de Justiça e no site da EASTJAM.

12.6 – As autoras dos trabalhos premiados deverão fazer menção expressa de que a obra foi vencedora no Prêmio, em toda e qualquer utilização pública do artigo.

12.7 – As candidatas inscritas no concurso são responsáveis pela autoria e conteúdo dos trabalhos encaminhados, não cabendo qualquer responsabilidade aos realizadores do certame por eventuais infringências aos direitos autorais de terceiros, ou por divulgação de informações de caráter sigiloso.

12.8 – As inscritas se responsabilizam pela originalidade de todo conteúdo por eles produzido, respondendo integral e exclusivamente por eventuais danos ou ônus a terceiros, excluindo e indenizando a EASTJAM, em caso de demanda judicial ou extrajudicial intentada por terceiros, sob alegação de violação de direitos autorais e de propriedade intelectual, imagem, voz e nome, ou por divulgação de informações de caráter sigiloso

12.9 – Às autoras e proponentes fica assegurado o direito autoral sobre os artigos científicos inscritos, premiados ou não.

12.10 – Suspeitas de conduta antiética, além do desrespeito ao presente Edital, serão analisadas e julgadas pela Diretoria da EASTJAM, podendo resultar na desclassificação do trabalho e cancelamento da inscrição

12.11 – O 1º Prêmio Desembargadora Nayde Vasconcelos - Concurso de Artigos Científicos da EASTJAM poderá ser interrompido ou suspenso, por motivos de força maior, não sendo devida qualquer indenização ou compensação aos inscritos e/ou a terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA  
DOS ANEXOS**

13.1 – São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

- a) Ficha de avaliação dos artigos científicos (Anexo I);
- b) Modelo de Declaração de inexistência de plágio ou autoplágio (Anexo II);
- c) Modelo de Declaração de ineditismo (Anexo III);
- d) Autorização de publicação do artigo no todo ou em parte, bem como autorização para utilização das imagens e vozes da(s) autora(es) (Anexo IV);
- e) Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Anexo V);
- f) Termo de Referência (Anexo VI).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA  
DO FORO**

14.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Manaus, capital do Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste Edital com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Manaus/AM, 29 de março de 2022.**

**Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas**



**CONCURSO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS Nº. 001/2022-TJAM**  
**1º PRÊMIO DESEMBARGADORA NAYDE VASCONCELOS**  
**ANEXO I – Ficha de avaliação dos artigos científicos**

**Código do Artigo:** \_\_\_\_\_

**Avaliador:** \_\_\_\_\_

<b>TÍTULO</b>	<b>Nota de 0 a 10</b>
É compreensível e conciso, reflete o conteúdo? Apresenta versão em inglês adequada?	
<b>RESUMO</b>	<b>Nota de 0 a 10</b>
Introduz o tema, os objetivos, a metodologia e os principais resultados? Apresenta versão em inglês adequada?	
<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>Nota de 0 a 10</b>
Apresenta e contextualiza o tema, a delimitação do problema, a justificativa, os objetivos e a metodologia da pesquisa, assim como a estrutura do artigo?	
<b>FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b>	<b>Nota de 0 a 10</b>
Apresenta a teoria que fundamenta o estudo, trazendo os principais conceitos sobre o tema a partir da visão de autores de relevância na área?	
<b>METODOLOGIA</b>	<b>Nota de 0 a 10</b>
Apresenta a classificação e o método de pesquisa, descrevendo os instrumentos e os procedimentos adotados no estudo?	
<b>RESULTADOS</b>	<b>Nota de 0 a 10</b>
Apresenta os principais resultados alcançados no desenvolvimento do estudo, trazendo dados e informações sistematizadas que contribuam para o atendimento dos objetivos propostos?	
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>Nota de 0 a 10</b>
Apresenta as principais considerações sobre o estudo, sintetizando os aspectos mais relevantes da pesquisa, assim como os resultados obtidos?	
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>Nota de 0 a 10</b>
Apresenta corretamente todas as referências citadas no texto?	
<b>ASPECTOS GERAIS</b>	<b>Nota de 0 a 10</b>
Apresenta linguagem clara, organização do conteúdo e adequação da linguagem?	
Atende os critérios de formatação conforme as normas da ABNT	
<b>MÉDIA</b> <b>(a ser calculada pela Comissão organizadora)</b>	

**CONCURSO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS N°. XXX/20XX-TJAM**  
**1º PRÊMIO DESEMBARGADORA NAYDE VASCONCELOS**  
**ANEXO II – Modelo de Declaração de inexistência de plágio ou autoplágio**

Declaro para os devidos fins que o artigo \_\_\_\_\_, submetido no EDITAL DO CONCURSO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS N°. 001/2022-TJAM não constitui plágio ou autoplágio, total ou parcial, tal como definidos pela legislação de direitos autorais em vigor no Brasil, Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

Declaro, ainda, estar ciente da possibilidade de desclassificação do artigo citado, da aplicação de sanções administrativas e judiciais, caso seja constatado qualquer forma de plágio ou autoplágio.

Local, XX de XXXXX de 20XX.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**CONCURSO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS N.º. 001/2022-TJAM**  
**1º PRÊMIO DESEMBARGADORA NAYDE VASCONCELOS**  
**ANEXO III – Modelo de Declaração de Ineditismo**

Eu(Nós), a autora(e co-autora) dos quais as assinaturas estão incluídas abaixo, declaramos que o trabalho é uma obra original e inédita, e não está sendo avaliada ou já foi publicada em outra revista/evento.

Autorizo(Autorizamos) a Escola de Aperfeiçoamento do Servidor do TJAM a publicar o artigo intitulado \_\_\_\_\_ em sites ou e-book que lhe forem convenientes, reconhecendo que sua publicação implica automaticamente a cessão dos direitos autorais a EASTJAM.

Local, XX de XXXXX de 20XX.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**CONCURSO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS N.º. 001/2022-TJAM  
1º PRÊMIO DESEMBARGADORA NAYDE VASCONCELOS****ANEXO IV – Autorização de publicação do artigo no todo ou em parte, bem como autorização para utilização das imagens e vozes da(s) autora(as)**

Neste ato, e para todos os fins de direito, autorizo a Escola de Aperfeiçoamento do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas a publicar o artigo: \_\_\_\_\_ de minha (nossa) autoria, no todo ou em parte, bem como utilizar a minha imagem e voz para os fins que julgar conveniente, por prazo indeterminado, renunciando expressamente, desde já, eventual contraprestação a qualquer título, sendo certo que ficará a exclusivo critério da Direção da EASTJAM a reprodução em qualquer mídia, mesmo a escrita ou online, autorizando a utilização das imagens e conteúdo, podendo vir a integrar outras publicações ou matérias jornalísticas, ou não, constituindo uma mera liberdade do cessionário.

Local, XX de XXXXX de 20XX.

---

Assinatura

**CONCURSO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS N.º. 001/2022-TJAM**  
**1º PRÊMIO DESEMBARGADORA NAYDE VASCONCELOS**  
**ANEXO V – TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**  
**LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD**

Através do presente instrumento, eu \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob n.º \_\_\_\_\_, aqui denominado (a) como TITULAR, venho por meio deste, autorizar que o Tribunal de Justiça do Amazonas, aqui denominado como CONTROLADORA, inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, em razão do concurso de Artigos Científicos, regido pelo Edital EASTJAM XX/2022, publicado no DJE em xx/xx/2022, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei n.º 13.709/2018, conforme disposto neste termo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Dados Pessoais:**

1) Nome completo; 2) Data de nascimento; 3) Número e Imagem da Carteira de Identidade ou outro documento de identidade; 4) Número e Imagem do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; 5) Número de Inscrição Eleitoral; 6) Dados Bancários; 7) Dados de formação e titulação acadêmica, com imagem do diploma; 8) Números de telefone, WhatsApp, e endereços eletrônicos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Finalidade do Tratamento dos Dados**

O Titular autoriza que a Controladora utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste termo para as seguintes finalidades:

- a) Permitir que a Controladora identifique e entre em contato com o titular, em razão do Concurso de Artigos regido pelo Edital acima referido;
- b) Para procedimentos de inscrição e posterior premiação no concurso acima mencionado;
- c) Para cumprimento, pela CONTROLADORA, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
- d) Quando necessário, para atender aos interesses legítimos da controladora ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Responsabilidade pela Segurança dos Dados:**

A CONTROLADORA se responsabiliza por manter medidas de segurança técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do TITULAR, comunicando ao TITULAR, caso aconteça qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme o artigo 48 da Lei 13.709/2018.

Fica permitido à CONTROLADORA manter e utilizar os dados pessoais do TITULAR durante todo o período contratualmente firmado, para as finalidades relacionadas neste termo e, ainda, após o término da contratação para cumprimento da obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei 13.709/2018.

**CLÁUSULA QUARTA – Término do Tratamento dos Dados:**

Fica permitido à CONTROLADORA manter e utilizar os dados pessoais do TITULAR durante todo o período de duração do concurso acima mencionado.

**CLÁUSULA QUINTA – Direito de Revogação do Consentimento:**

O TITULAR poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por carta eletrônica ou escrita, conforme o parágrafo 5º do artigo 8º combinado com o inciso VI do caput do artigo 18 e com o artigo 16 da Lei 13.709/2018.

**CLÁUSULA SEXTA – Tempo de Permanência dos Dados Recolhidos:**

O TITULAR fica ciente de que a CONTROLADORA deverá permanecer com os seus dados pelo período de duração de todo o Concurso e pelo prazo prescricional.

Local, XX de XXXXX de 20XX.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**CONCURSO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS Nº. 001/2022-TJAM**  
**1º PRÊMIO DESEMBARGADORA NAYDE VASCONCELOS**  
**ANEXO VI –TERMO DE REFERÊNCIA**



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Jorge Chalub Pereira, Presidente**, em 29/03/2022, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0494905** e o código CRC **5DA2E947**.